



Processo: 02111/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Ventura

Exercício: 2024

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3706 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 21/07/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 01241/25

Sessão: 3041 - 10/07/2025 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 02111/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Francisco Vicente de Freitas Filho (Gestor(a)); Jeffeson Paulo de Marrocos (Ex-Gestor(a)); Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM os membros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas, em: 1. JULGAR REGULARES as contas da Mesa da Câmara Municipal de Boa Ventura, exercício de 2024, sob a responsabilidade do Sr. Jeffeson Paulo de Marrocos; 2. DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

João Pessoa, 18 de Julho de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB